

## **8 - “O PAPEL DA MÍDIA NA CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E EFETIVAÇÃO DO DIREITO DA MEMÓRIA E DA VERDADE”**

Alessandro Martins Prado (UEMS)

Bruno Augusto Pasian Catolino (UEMS)

Resumo:

No presente trabalho serão abordadas as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos número 03 voltadas para ao direito à memória e à verdade, bem como, o fundamental papel dos meios de comunicação na consolidação da democracia de um país que passou por períodos de ruptura democrática. Abordaremos como foco a importância de meios de comunicação imparciais que tenham condição de colaborar com a construção da “verdade oficial” dos fatos ocorridos no país, esclarecendo as falácias impostas pelo Regime no sentido de tentar justificar o período de exceção vivido pelo país. Além disso, demonstraremos o potencial positivo de formação crítica do cidadão. Para tanto, trabalharemos com a exposição de fatos históricos recentes de nossa nação em que foram vilipendiadas as garantias fundamentais do povo brasileiro. Há a preocupação ainda de demonstrar a ampla gama de abusos cometidos pelo estado em busca da manutenção de um governo ilegítimo. O objeto de referida exposição tem como escopo despertar no cidadão a consciência da importância de meios de comunicação realmente voltados para a função social prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e os desdobramentos prejudiciais no caso brasileiro que, até o momento, não regulamentou sequer os artigos da Constituição Federal que tratam da função da mídia. Vale destacar que países como Inglaterra e Argentina, apenas para citar dois exemplos recentes, realizaram regulamentação da atividade dos Meios de Comunicação visando garantir sua imparcialidade e independência, bem como, o cumprimento de sua função social. Serão utilizados os métodos dedutivo e descritivo, tendo como aporte teórico a pesquisa bibliográfica de livros voltados para os fatos ocorridos no período de exceção de nosso país.